

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 114/2016 – Recondução da Comissão
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, no uso da competência delegada por meio da Resolução da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001, de 02 de outubro de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria/NUCAD/AST/SEE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	SRE
30/2016	26 de abril de 2016	Uberlândia

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 115/2016 – Recondução da Comissão
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, no uso da competência delegada por meio da Resolução da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001, de 02 de outubro de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria/NUCAD/AST/SEE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	SRE
43/2016	2 de junho de 2016	Unai
44/2016	2 de junho de 2016	Unai

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

(a) **Hercules Macedo**
Chefe de Gabinete de Educação

27 892569 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 24 do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 025/2016 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE n. 2369, de 12 de agosto de 2013 e n. 2578, de 31 de março de 2014, conclui pelo ARQUIVAMENTO do recurso interposto pelo servidor CELINO FREIRE MATHIAS, Masp 363.562-0, cargo PEB1A, admissão 02, em exercício na EE “João de Arruda Pinto” da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, referente ao período avaliatório compreendido entre 19/1/2011 e 31/12/2011.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

(a) **Macacé Maria Evaristo dos Santos**
Secretária de Estado de Educação

27 892566 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.098, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a delegação de competência para emissão de ordem bancária de transferências voluntárias (OBTV) no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) do Governo Federal, para execução dos recursos do Censo Escolar, Convênio nº 836160/2016. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do § 1º do art. 93 da Constitui-

ção do Estado, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Fica atribuída a Mara Cristina Rodrigues Santos, CPF 540.208.756-34, a atuação como Ordenador de Despesa junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) para autorização final de ordem bancária de transferências voluntárias (OBTV) na execução dos recursos do Convênio INEP/SEE nº 836160/2016, creditados no Banco do Brasil, Agência 1615-2, conta nº 21514-7.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2016.

(a) **MACACÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Educação

27 892545 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidgal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidgal Maciel
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1325, de 05 de novembro de 2014, referente à mudança de denominação da Escola Municipal Córrego do Esgoto para Escola Municipal João Martins de Melo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Alpercata:
Onde se lê: "...situada na localidade de Córrego dos Martins..."
Leia-se: "...situada na localidade de Córrego do Esgoto..."
SRE – Governador Valadares

PORTARIA nº 1350/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à escola abaixo relacionada, em Alpercata:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Córrego da Boa Vista	Localidade de Córrego do Bonfim	01
	Fazenda Neném Simão	02

SRE – Governador Valadares

PORTARIA nº 1351/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 601, de 30 de setembro de 2016, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE de Sabará, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, 500, B. Caieira, em Sabará, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 1352/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Educacional

Cantinho do Céu, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Bonfim, 53, B. Palmares, em Ibitiré para Colégio Bandeirantes, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 1353/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Bandeirantes, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Bonfim, 53, B. Palmares, em Ibitiré.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Bandeirantes, de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 1354/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada, a mudança da entrada do prédio do Colégio Batista Betesda, de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, 300, Conjunto Cristina C, em Santa Luzia para a R. João de Sá, 105, Conjunto Cristina C, no mesmo município.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA nº 1355/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de janeiro de 2010, a mudança do Colégio Elo, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rua Dr. Jorge Dias Oliva, 145, B. Jardim Itau, em Vespasiano para a Av. Thales Chagas, 451, B. Názia, no mesmo município.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA nº 1356/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 03 de novembro de 2012, a mudança da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Cecília Meireles, 465, B. Planalto, em Montes Claros para a R. Divino Espírito Santo, 290, B. Planalto, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA nº 1357/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal Santa Antônio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 402, de 14 de dezembro de 1978, situada na Comunidade de Pau de Cedro, em Viçosa.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA nº 1358/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2012, as atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1349, de 27 de outubro de 2016, ministrado pelo Colégio Objetivo de Lambari, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Afonso de Vilhena Paiva, 55, Centro, em Lambari.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Varginha

27 892790 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

SRE DE CORONEL FABRICIANO
MOD. 31 A LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2016
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor (es):

Localidade	Na Escola Estadual	MaSP	Nome do Servidor	Adm.	Cargo	RB	a contar de
CORONEL FABRICIANO	EE. PROFESSOR PEDRO CALMON	1426971-6	ANGÉLICA MARIA LIMA ARAÚJO	01	ATB1A	30H	08/06/2016
IPATINGA	EE. SELIM JOSÉ DE SALES	1411019-1	REGIANE BARROSO CUNHA BELTRAME	01	ATB1A	30H	15/04/2016

27 892489 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2016
LOTA, nos termos do inciso I ou, do art. 75 da Lei 7109, de 13/10/1977, os servidores:

Localidade	Na Escola Estadual	MaSP	Nome do Servidor	Adm.	Cargo	RB	a contar de
CORONEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA	EE.DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	1326412-5	KAMILA DE SÁ MELGAÇO DE AVELAR	02	PEB1A	EDUCAÇÃO FÍSICA	16H/A 30/09/2016
CORONEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA	EE. PROFESSOR FRANCISCO LETRO	933163-8	MARIA APARECIDA GONÇALVES	03	PEB1A	ANOS INICIAIS/ ENSINO FUNDAMENTAL	16H/A 01/09/2016
CORONEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA	EE. ROTILDINO AVELINO	889065-9	WALQUIRIA MALAQUIAS DE PAIVA PEREIRA	03	PEB1A	BIOLOGIA/CIÊNCIA	14H/A 01/06/2016
IPATINGA	EE. ENGENHEIRO MARCIO AGUIAR DA CUNHA	1035213-6	ARETHUSA LORRAINE MORAIS VIEIRA	04	PEB1A	LÍNGUA PORTUGUESA	16 H/A 08/04/2016
IPATINGA	EE.LAURA XAVIER SANTANA	1268245-6	BLENA GONÇALVES MAIPIRA	03	PEB1A	LÍNGUA PORTUGUESA	16H/A 03/10/2016
IPATINGA	EE. NACIF SELIM DE SALES	1346232-0	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	02	PEB1A	ANOS INICIAIS/ ENSINO FUNDAMENTAL	16H/A 08/06/2016
IPATINGA	EE. ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNUIOR	1170717-1	GLAUCIO ALVES DE SOUZA	02	PEB1A	EDUCAÇÃO FÍSICA	16H/A 26/09/2016
IPATINGA	EE. ENGENHEIRO MARCIO AGUIAR DA CUNHA	1211457-5	HÉRICA HERMOGENES GONÇALVES SANTANA	03	PEB1A	ANOS INICIAIS/ ENSINO FUNDAMENTAL	16H/4 07/06/2016
IPATINGA	EE. HAYDÉE MARIA IMACULADA SCHITTINI	1076184-9	JOANA D' ARC TEIXEIRA	02	PEB1A	ANOS INICIAIS/ ENSINO FUNDAMENTAL	16H/4 08/06/2016
IPATINGA	EE. LAURA XAVIER SANTANA	1433255-5	JOSSANIA VILAS BOSAS FERREIRA	01	PEB1A	LÍNGUA PORTUGUESA	16H/A 03/10/2016
IPATINGA	EE. NACIF SELIM DE SALES	1146233-0	MICHELE DE FÁTIMA ARAÚJO MATHIAS	03	PEB1A	BIOLOGIA/CIÊNCIA	16H/A 29/09/2016
IPATINGA	EE. D. CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	1257954-6	ROSANIA MARIA MARQUES BICALHO	02	PEB1A	MATEMÁTICA	16H/A 30/09/2016
IPATINGA	EE. JOÃO XXIII	1010238-2	VINICIUS FERRAZ SANTOS	03	PEB1A	EDUCAÇÃO FÍSICA	15H/A 01/08/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. GERALDO GOMES RIBEIRO	1173497-7	ADRIANA DANIELA DA SILVA	03	PEB1A	MATEMÁTICA	16H/A 30/09/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. GERALDO GOMES RIBEIRO	1224268-1	CARLA CRISTINA NEPOMUCENO	03	PEB1A	MATEMÁTICA	16H/A 30/09/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. GERALDO GOMES RIBEIRO	1130793-1	IGOR MADEIRA LOUREIRO	03	PEB1A	HISTÓRIA	16H/A 28/09/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. DONA CAETANA AMÉRICA DE MENEZES	858382-5	MARCIO LUIS DORNELAS	03	PEB1A	MATEMÁTICA	16H/A 03/10/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. MANOELA SOARES BICALHO	1321583-5	ROSANGELA MARIA ANDRADE DA VITÓRIA	03	PEB1A	ANOS INICIAIS/ ENSINO FUNDAMENTAL	16H/A 04/07/2016
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE. D. CAETANA AMÉRICA DE MENEZES	1114744-4	WELINGTON MATEUS TOLOMEU SILVA	04	PEB1A	LÍNGUA EST. MOD. INGLÊS	16H/A 07/10/2016
SANTANA DO PARAISO	EE. HERBERT JOSE DE SOUZA - BETINHO	1330447-2	JAMILA JULIA DE ARAUJO	03	PEB1A	EDUCAÇÃO FÍSICA	16H/A 23/09/2016

27 892488 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2016
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ipatinga: EE Sônia Maria Silva Gomes, MaSP: 328.336-3, Enelilda Ferreira de Souza Medeiros, PEB21/Regente de aula/Geografia/em ajustamento funcional, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Oriente/Perpétuo Socorro: Servidor Aposentado, MaSP: 212.926-0, Zélia Pereira de Castro, EEB2P, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 21/10/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ipatinga: Servidor Aposentado, MaSP: 100.349-0, Maria José Carvalhas, PEB1A, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 17/10/2016; Marlíeria/Cava Grande: Servidor Aposentado, Maps: 318.490-0, Nilce de Castro Moreira, PEB1P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 13/10/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Coronel Fabriciano: EE Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto, MaSP: 1.007.261-9, Meirilene Pontes Pinto Marques, PEB2E, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2016; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 963.410-6, Aparecida Maria das Neves, PEB1M/Língua Portuguesa, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2016; MaSP: 975.065-4, Solange Martins Ferreira, PEB2J/Ciências, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2016; Ipatinga: EE Almirante Toyoda, MaSP: 884.292-4, Aparecida Rosa Cassimiro de Souza, ATB3F/Secretária, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2016; EE João XXIII, MaSP: 572.708-6, Flávio Vitor Moreira, PEB3H, admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2016; EE Manoel Izidio, MaSP: 1.004.324-8, Gilberto Feliciano Sérgio, PEB3N/Física, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2016; Ipatinga/Barra Alegre: EE Nacif Selim de Sales, MaSP: 858.459-1, Mariângela das Dores Amorim, PEB1H, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2016; Timóteo: EE Tenente José Luciano, MaSP: 828.721-1, José Augusto de Souza, PEB21/Ajustamento funcional, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2016.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2016
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 118879, de 27/05/2010, à servidora: Ipatinga/Barra Alegre: EE Chico Mendes, MaSP: 1.094.710-9, Priscila Perreira Ferreira, PEB1A/Regente de aula/História, admissão 03, a partir de 17/10/2016.

27 892491 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MaSP: 245.242-3.

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO Nº 06/2016
A Diretora da Diretoria Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, Sra. Maria da Penha Silva Marques, desliga a pedido, nos termos do artigo 57, da Resolução SEE nº 2.741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores: MaSP: 1.009.068-6, Geralda Aparecida Gomes Souza, ASB1C, admissão 01, da E.E Germano Pedro de Souza, do município de Antônio Dias, a contar de 05/08/2014.

27 892486 - 1

SRE de Curvelo

Diretor: Mário Roberto Alves Trindade

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 19/2016- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art. 4º da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/03, (inclusive se combinado com § 5º) ao(s) servidor(es): Curvelo- CESE/ de Curvelo, MaSP 338.517-6, Leila Helena de Freitas Menezes, PEBIIP, adm.01, a partir de 24/10/16-
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 69/2016- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 do(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Waldemar Araújo”, MaSP 1.013.827-9, Isaura Beatriz Alves de Moura, a partir de 24/10/16, referente ao cargo de PEBIF, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 70/2016- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Desembargador Caneado”, MaSP 225.829-1, Marly Barbosa dos Santos, a partir de 24/10/16, referente ao cargo de PEBIN, adm.03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Abono Família - Ato nº 003/2016
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Senhora das Dores”, MaSP: 1223246-8, Walkiria dos Santos Oliveira Silva, ATBI A, Nº de Admissão 2, por Arthur Bernardo Santos Ferreira, filho, a partir de 14/09/2016.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 004/2016
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Madre de Deus de Minas, EE. “Sousa Leite”, MaSP: 364227-9, Maria Aparecida Carvalho Nascimento Andrade, PEBIII B, Matemática/Biologia, Nº de Admissão